



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Em 27 de junho de 2012

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, XI, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, considerando perda de prazo do primeiro relator e o não recebimento da matéria pelo novo relator, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora do Projeto de Lei n.º 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, sem parecer desta Comissão.

VEREADOR ILTON CAMPOS